

**CERTIDÃO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO n° 006741 27/11/2024 17:19:22**

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o documento conforme descrito abaixo foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

1) Original tal como encaminhado para publicação e com o hash abaixo:

[https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/21390/texto\\_original/?original](https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/21390/texto_original/?original)

2) Com carimbos de protocolo e votação, quando couber:

[https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/21390/texto\\_original/](https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/21390/texto_original/)

**Original com hash512:**

413f14fall12a6d93d712f123c8a78ddac7cb368a915ba514b47cd53a44826965b749cfcb5da5d683411557674db957ef1b0e98192ce45d98a87b2fe82e4f1e3e

<https://www.jatai.go.leg.br/cert/6741>



Departamento de Documentação Eletrônica

**Emenda Impositiva n° 114 de 27 de Novembro de 2024**

Altera destinação de recursos orçamentários, indicando a SECRETARIA DA CULTURA, para a recepção do valor de R\$ 88.126,30 (oitenta e oito mil, cento e vinte e seis reais e trinta centavos), que será destinado a Associação Cultural do Nordeste do Brasil, Vaquejada de Jataí - Estado de Goiás, para realização do Evento Vaquejada em outubro de 2025..